REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº003/CMPV-70

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de março de 1. 970 aprovou, e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento de despesa desta Câmara, para o exercício de 1. 970, na quantia de NCR$331.495,81(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E UM CENTAVOS), distribuidos pelas seguintes rubricas:

I - PESSOAL FIXO E VARIÁVEL		
Remuneração de Vereadores	88.691,16	
Pessoal Permanente	98.202,00	
Pessoal Contratado	47.234,64	234.127,80
II - MATERIAL PERMANENTE		
Móveis p/ instalação		29.834,00
III - MATERIAL DE CONSUMO		
Expediente	4.425,75	
Utensílios	414,90	4.840,65
IV - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Reparos avulsos		7.920,00
V - VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS		
Requeridos p/ instalação		52.889,00
VI - ENCARGOS DIVERSOS		
Atinentes		17.766,24
T o t a l NCr$		347.417,69

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 01 de abril de 1.970

Anísio Gorayeb
Presidente

Dionísio Xavier da Silveira
Primeiro Secretário